CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 28/2022 de 01 de julho 2022.

Dispõe sobre designação de empregado público para responder pelas atribuições de Ouvidor e Autoridade Gestora do Acesso à Informação da Câmara Municipal.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada para responder pelas atribuições de Ouvidor e Autoridade Gestora do Acesso à Informação da Câmara Municipal, para o mandato de 2 (dois) anos, a empregada pública Renata Azeredo, portadora do CPF n°XXX.XXX.098-21.

Art. 2º Fica designado como suplente de Ouvidor e Autoridade Gestora do Acesso à Informação da Câmara Municipal, o empregado público Henrique Guilherme Conceição, portador do RG nº 32.669.311-7 SSP/SP.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 11/2020.

Laranjal Paulista, 01 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Antônio Valdecir Berto Filho
Presidente

Publicado e afixado em 01/07/2022 no Átrio da Câmara Municipal.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais